INDICAÇÃO Nº 0295/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando unificar em 25% (vinte e cinco por cento) os descontos do convênio firmado entre a Prefeitura e a Faculdade São Luís referente aos cursos de Licenciatura, Graduação e Formação Específica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando unificar em 25% (vinte e cinco por cento) os descontos do convênio firmado entre a Prefeitura e a Faculdade São Luís referente aos cursos de Licenciatura, Graduação e Formação Específica.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, cada um daqueles cursos tem um desconto diferente: Licenciatura tem 25% (vinte e cinco por cento); Graduação, 20% (vinte por cento); e Formação Específica é contemplado com apenas 10% (dez por cento).

Seria de grande valia unificar esses descontos em 25% (vinte e cinco por cento), pois existem muitos alunos pobres que cursam Formação Específica e não conseguem arcar com as mensalidades.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que envide todos os esforços perante aquela instituição de ensino no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de novembro de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Lida na Sessão de 21/11/2005	**Despacho em 21/11/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0295/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente objetivando unificar em 25% (vinte e cinco por cento) os descontos do convênio firmado entre a Prefeitura e a Faculdade São Luís referente aos cursos de Licenciatura, Graduação e Formação Específica.

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 21/11/2005	**Despacho em 21/11/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**